



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Paraná, nº 1725 – CENTRO – CEP: 78573-000 MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT
(066) 3647-1341

PORTARIA Nº 011/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias e Suspensão dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Tapurah e da outras providências.

O Sr. **Elder Gobbi** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias (09, 10 e 11 de março de 2023), em razão do **falecimento do Sr. Darcy Martelli**, Vereador do município na Legislatura 89/92 e Vice-Prefeito do Município de Tapurah na gestão de 1993/1996.

Art. 2º. Fica suspenso os serviços administrativos desta Casa de Leis no dia 09 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de março de 2023.

Registre-se
Publique-se



Elder Gobbi
Presidente



Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário